



## **Regulamento – Campanha “Indique um Amigo”**

A campanha “Indique um Amigo” tem como objetivo premiar alunos que indicarem novos alunos para a instituição.

### **1. Como participar**

Para participar, o aluno deverá indicar amigos, familiares ou conhecidos interessados nos serviços educacionais da instituição, por meio dos canais oficiais (site, formulário, WhatsApp ou atendimento direto).

### **2. Validação da indicação**

A indicação será considerada válida somente quando:

- O amigo indicado realizar o cadastro corretamente;
- Informar o nome do aluno que realizou a indicação;
- Efetivar a matrícula na instituição.

### **3. Benefícios da campanha**

O aluno que indicar receberá o benefício após a confirmação da matrícula do indicado.

O benefício pode ser:

- Desconto na mensalidade;
- Brindes;
- Créditos para atividades ou serviços da instituição;  
*(Os benefícios podem variar conforme campanha vigente)*

### **4. Regras gerais**

- Não serão aceitas indicações de alunos já matriculados na instituição;
- A recompensa será concedida apenas após a confirmação do pagamento da matrícula ou mensalidade;
- Cada aluno pode indicar quantas pessoas desejar;
- Não há limite de premiações, salvo comunicado em campanhas específicas;
- Em caso de múltiplas indicações do mesmo aluno indicado, será considerada válida a primeira indicação registrada.

## **5. Prazo da campanha**

A campanha é válida por tempo indeterminado ou conforme período divulgado nos canais oficiais da instituição.

## **6. Disposições finais**

- A instituição se reserva o direito de alterar, suspender ou encerrar a campanha a qualquer momento, mediante aviso prévio;
- Casos omissos serão analisados pela instituição;
- A participação na campanha implica na aceitação total deste regulamento.